



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4349 - Sexta-feira, 21 de setembro de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 21 de setembro de 2012    Publicação: Segunda-feira, 24 de setembro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.351, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Eugênio Simon."**

LEI Nº 11.351, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/632\\_ce\\_48833\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/632_ce_48833_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CLEBERTON LUIZ MARTINS, 1034804/01, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Juventude, 00000007, 24000000, a contar de 13/09/2012, através do Ato 131, de 14/09/2012 (processo 001.040691.12.8). (Republicado).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2055 de 12/09/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
				terça-

MARCIA DE OLIVEIRA ESTRAZULAS – Ciências Sócio-Históricas – 34º lugar	111901	001.032089.12.0	20/7/2012	feira, 25/09/12, 9h
MICHELE DORIS CASTRO – Ciências Sócio-Históricas – 35º lugar	869093	001.014821.12.5	17/5/2012	terça-feira, 25/09/12, 9h40min
MARCIA ZARICHTA – Educação Física – 105º lugar		001.035743.12.3	17/08/2012	terça-feira, 25/09/12, 9h40min
TAISE CARTELI – Matemática – 87º lugar		001.032089.12.0	20/7/2012	terça-feira, 25/09/12, 9h40min

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, o candidato aprovado no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, MARCELO DE BURGUES, 93º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2071 de 13/09/2012 (processo 001.032089.12.0, autorizado em 20/07/2012).

**NOMEIA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Jurídica 12004023, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VANESSA WROBREWski BIZ, 159223/2, por motivo de gozo de férias, no período de 14/08/2012 a 07/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2097, de 19/09/2012 (processo 001.039715.12.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 10/09/2012 a 24/09/2012, em virtude de licença-prêmio da titular, ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 90, de 17/09/2012 (Memorando 55/12-P)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 082 de 10/09/2012 (processo 009.002660.12.1).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03055.1	ADÃO NUNES	SMOV	08/08/12
22644.9	ANDRÉ ROTHFELD	SMS	21/08/12
03000.7	DORVALINO ANTÔNIO DA ROSA	SMED	17/07/12
09017.5	EDUARDO MOREIRA PICAZ	DEP	12/08/12
25302.1	SOLANGE VIGNOLI	SMC	11/08/12
13682.0	VANDERLEI FERREIRA DO NASCIMENTO	SMT	13/08/12
07016.9	WILSON TORRES	SMOV	23/07/12
00797.1	ARMANDO MENDES	DMAE	25/08/12
31442.7	ARNALDO JOSÉ ALVES	DMAE	10/08/12
11984.2	FLORISNALDO DE OLIVEIRA	DMLU	15/08/12
14298.4	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	DMLU	12/08/12

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ARNALDO JOSÉ ALVES, 31442.7, falecido(a) em 10/8/2012, Estatutário, Pedreiro, OP.2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 848, de 03/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/05/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DORILDES DA SILVA SOUZA ALVES, 7492.2, CPF 681.225.780-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 199.169.650-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 578 801 83, através do Ato 1600, de 11/09/2012, (processo(s) 009.003239.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de LEONE MARIA MARIANO DE VILLEROY, 20357.0, falecido(a) em 17/06/2012, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 141, de 12/02/1992, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/04/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a EDSON MACEDO, 7489.8, CPF 263.327.010-72, companheiro; com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação Tributária - Ato 1661, de 29/10/92, modificado pelo Ato 2141, de 26/09/02 (processo 01.007723.92.0); GRFPO - Ato 163, de 13/03/07(processo 01.003014.07.0); GIA (média das FGs 2, 4 e 6) Ação Judicial, processo administrativo 01.047213.96.5; CPF do(a) ex-servidor(a): 184.456.830-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 772 43, através do Ato 1570, de 05/09/2012, (processo(s) 009.003019.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ADÃO NUNES, 3055.1, falecido(a) em 8/8/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 228, de 30/03/1967, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/8/1949, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DILA THEREZINHA BANDEIRA NUNES, 7488.0, CPF 553.844.800-25, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Ato 1518, de 17/12/1975 - BP 15/76; Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 - BP 124/86; Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 - BP 110/89; Avanço Trienal - Ato 1342/92, modificado pelo Ato 1646/00 - Processo 001.011059/91.5; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.033.100-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): \*\*\*\*\* através do Ato 1595, de 10/09/2012, (processo(s) 009.003153.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor HONORIO JOSE RODRIGUES SOARES, 30585.4, falecido(a) em 16/11/2005, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), Ato 977, de 09/09/2005, a contar de 10/03/2005, modificado pelo Ato 920, de 05/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 6/3/1980, o Ato 301, de 17/03/2006, que modificou o Ato 05, de 29/12/2005, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e ao valor que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face emissão do Ato 920 de 05/06/2012 de modificação da aposentadoria, rateado à razão de: 33,34% a EVA MARIA DA COSTA, 5572.3, CPF 219.818.090-15, companheira, 33,33% a CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, data-fim 10/3/2007, CPF 015.486.840-07, filho, 33,33% a ADILSON JOBIM SOARES, 5646.5, CPF 842.542.110-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, de Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05. Observação: Incluída a pensionista Maria Margarida Jobim Soares, a contar de maio/2006, por antecipação de tutela - Processo Judicial 001/1.06.0085772-0, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, CPF do(a) ex-servidor(a): 077.324.810-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 220 098 619, através do Ato 1549, de 05/09/2012, (processo(s) 01.052395.05.7 e 001.052491.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor HONORIO JOSE RODRIGUES SOARES, 30585.4, falecido(a) em 16/11/2005, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, Ato 977, de 09/09/2005, a contar de 10/03/2005, modificado pelos Atos 920 e 921, de 05/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/3/1980, o Ato 1549, de 05/09/2012 que modificou o Ato 301, de 17/03/2006, que modificou o Ato 05, de 29/12/2005, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a EVA MARIA DA COSTA, 5572.3, CPF 219.818.090-15, companheira, 33,33% a CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, data-fim 10/3/2007, CPF 015.486.840-07, filho, 33,33% a ADILSON JOBIM SOARES, 5646.5, CPF 842.542.110-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05. Observação: Incluída Maria Margarida Jobim Soares, a contar de maio/2006, por antecipação de tutela - Processo Judicial 001/1.06.0085772-0, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, CPF do(a) ex-servidor(a): 077.324.810-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 220 098 619, através do Ato 1550, de 05/09/2012, (processo(s) 01.052395.05.7 e 001.052491.05.6. ). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PEDRO GUS, 3290.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria

Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00075345072, PASEP 10038871022, através do Ato 1687, de 18/09/2012. (processo 009.001535.12.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora JULIA MARIA DE LIMA MULLER, 23479.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1019, de 11/11/2011, que modificou o Ato 342/2010, que a aposentou, por tempo de contribuição; CPF 31551661004, PASEP 18014070572, através do Ato 1699, de 05/09/2012. (processo 009.000658.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 59 de 18 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 059/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900712	SILVIA LEMKE GUTERRES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900714	ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900798	ROBERTA MONTANO MACHADO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 60 de 18 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 060/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900284	MARISTELA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900305	MARIA CANDIDA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900306	CLARICE MENEZES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900344	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900314	CASSIA ADRIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900316	VERA MICHELE DA SILVA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900333	VIVIANE FERNANDES SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900407	ALINE ZANATTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900423	ADRIANA BEATRIZ SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900435	LUCIANA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900444	MARCELA DA SILVA GONZALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900486	JORGETE MARIA FEIJO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900500	ELIANE OLIVEIRA MATOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	

2900501	DAIANE SILVA DA CRUZ	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900509	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900514	PATRICIA VARGAS ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900517	SUZETE MARIA PALOSCHI DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900519	LEILA OLAVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900537	MARIA SALETE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900540	LUCIANA MENDES FERRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900544	NEUSA MARIA MENDES FERRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900575	THIAGO ANDRE SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900583	LEICA EDUARDA GAMBIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900586	GEROSELIA DA SILVA MORAIS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900588	SHEILA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900590	FABIOLA BASTOS GIERGOWICZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900598	LUIS ANDRE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900603	IOLANDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900606	TEREZINHA DE FATIMA MACHADO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900616	TAIRINE GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/09/2012
2900671	LISIANE COSTA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2012
2900732	MELISSA DOS SANTOS GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900734	PAULA ELISANGELA AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, DENIS AMARAL PIRES, 101317.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Restinga, 23405016 substituindo IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 41656.6/2, Gari, AC30802, por motivo de Licença Premio de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 104, de 19/09/2012.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 24/08/2012 a 07/09/2012, através da Portaria 1051, de 31/08/2012.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 2119, de 11/09/2012 (processo 001.041301.12.9).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR	PORTARIA
325548/3	DEBORA SILVA STEIN	31/07/2012	1574, DE 18/07/2008
180510/2	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	01/08/2012	0666, DE 07/04/2010
965483/1	SINTIA LUCIA FAE EBERT	31/07/2012	0847, DE 28/04/2010
1046551/1	MATHEUS LUZ CUSTODIO	31/07/2012	1158, DE 13/05/2011

**CONVOCA**, ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1970, de 20/08/2012 (processo 001.034191.12.7).

**CONVOCA**, KARLA DA SILVA CAMARA, 1127020/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1973, de 20/08/2012 (processo 001.026036.12.6).

**CONVOCA**, HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1975, de 20/08/2012 (processo 001.031640.12.5).

**CONVOCA**, CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1972, de 20/08/2012 (processo 001.034190.12.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2117, de 11/09/2012 (processo 001.041306.12.0).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR
110830/2	SANDRA RANGEL	27/08/12
1127705/1	EVERSON PEREIRA DA SILVA	21/08/12
857133/2	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	13/08/12

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2118, de 11/09/2012 (processo 001.041306.12.0).

MATR	SERVIDOR	PERIODO	
1098314/1	ADRIANA VARGAS PRESTES	18/08/2012	A 16/09/2012
564075/2	ANELISE VIEIRA BONATTO	20/08/2012	A 18/09/2012

**CONVOCA**, ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, 1137727/01, Arquivista, ES103NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2105, de 06/09/2012 (processo 001.040260.12.7).

**CONVOCA**, THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2103, de 06/09/2012 (processo 001.040517.12.8).

**CONVOCA**, JANAINA CAROLINO DA SILVA, 306037/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2169, de 13/09/2012 (processo 001.030217.12.1).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2158, de 13/09/2012 (processo 001.037344.12.9).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE	81817/5	01/07/2012
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART	661342/3	01/07/2012
TEREZINHA PRUDENTE	662231/3	01/07/2012

**CONVOCA**, HELIO ULISSES DRECHSLER, 264353/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2128, de 12/09/2012 (processo 001.021245.12.6).

**CONVOCA**, DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2132, de 12/09/2012 (processo 001.041898.12.5).

**CONVOCA**, CRISTIANE FRANCONI, 468803/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2168, de 13/09/2012 (processo 001.037592.12.2).

**CONVOCA**, FLÁVIO FERREIRA, 1129430/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2183, de 14/09/12 (processo 001.033111.12.0).

**CONVOCA**, EVERTON ELIESER DIAS SILVA, 1080989/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2125, de 11/09/2012 (processo 001.041308.12.3).

**CONVOCA**, LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2156, de 13/09/2012 (processo 001.035946.12.1).

**CONVOCA**, MARCOS VINICIO PIRES NUNES, 1133608/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2123, de 11/09/2012 (processo 001.041303.12.1).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2157, de 13/09/2012 (processo 001.031887.12.0).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	PORTARIA
1127357/01	CLEUSA TERESINHA KROMBAUER	22/06/2012	2157
592721/02	JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE	22/06/2012	
1127373/01	REGINA HELENA DORNELLAS SOUZA LIMA	21/06/2012	

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2126, de 11/09/2012 (processo 001.041308.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1059521/1	FERNANDA DE SOUZA FLORES	13/8/2012
1132610/1	LUCIANO ALBUQUERQUE ZASSO	1/8/2012
1108301/1	ROSELI DE ANDRADE GONÇALVES DO AMARAL	19/8/2012
392598/1	SANDRA MARGARET FERREIRA SANT'ANNA	6/8/2012
475030/2	DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	8/8/2012

568871/6	MIRIAM DE MORAES	3/8/2012
----------	------------------	----------

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2122, de 11/09/2012 (processo 001.041307.12.7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1020927/1	ZILAH SOARES MARIANI	20/08/2012	A	30/12/2012
1079174/1	FERNANDO BRUNO RIETH	17/08/2012	A	15/09/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2120, de 11/09/2012 (processo 001.041307.12.7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1086529/1	JANINE PRANDINI SILVEIRA	30/08/2012
1098527/1	LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA	01/09/2012

**CONVOCA**, TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 1064428/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2092, de 04/09/2012 (processo 001.036980.12.9).

**CONVOCA**, ROSMARI DA SILVA RODRIGUES, 1047981/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2093, de 04/09/2012 (processo 001.036980.12.9).

**CONVOCA**, HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1974, de 20/08/2012 (processo 001.031639.12.7).

**CONVOCA**, LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1941, de 15/08/2012 (processo 001.036358.12.6).

**CONVOCA**, PAULA SOARES SOUZA, 1047582/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2164, de 13/09/2012 (processo 001.037595.12.1).

**CONVOCA**, KATIA APARECIDA SCIORTINO, 318350/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 31/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2060, de 29/08/2012 (processo 001.037596.12.8).

**CONVOCA**, KATIA APARECIDA SCIORTINO, 318350/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2061, de 29/08/2012 (processo 001.037596.12.8).

**CONVOCA**, KATIA APARECIDA SCIORTINO, 318350/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2061, de 29/08/2012 (processo 001.037596.12.8).

**CONVOCA**, CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2004, de

23/08/2012 (processo 001.031406.12.2).

**CONVOCA**, JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2084, de 03/09/2012 (processo 001.037583.12.3).

**CONVOCA**, DANIELA WILHELM, 977060/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2129, de 12/09/2012 (processo 001.032821.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1940, de 15/08/2012 (processo 001.036358.12.6).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR
1059637/1	TAIANE GONÇALVES DE FREITAS	01/08/2012
1065289/1	ROBERTA LUSA MANFREDINI	23/07/2012
1125826/1	KENIA SIMONE WERNER	11/07/2012
381588/2	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	04/08/2012
556431/1	DENIOMAR BROSE	06/08/2012
90144 /2	RENATO BAPTISTA VIEIRA	01/08/2012
972256/1	JANAINA SIVIERO RIBEIRO	20/07/2012

**CONVOCA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/08/2012 a 07/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2184, de 14/09/2012 (processo 001.039715.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, em relação a HELIO ULISSES DRECHSLER, 264353/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2127, de 12/09/2012 (processo 001.021245.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a CRISTIANE FRANCIONI, 468803/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2167, de 13/09/2012 (processo 001.037592.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2012, em relação a DANIEL DE VASCONCELOS, 817913/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2086, de 19/10/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2160, de 13/09/2012 (processo 001.038641.12.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, em relação a EVERTON ELIESER DIAS SILVA, 1080989/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 524, de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2124, de 11/09/2012 (processo 001.041308.12.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/08/2012 a 15/09/2012, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2919, de 28/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2121, de 11/09/2012 (processo 001.041307.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2151, de 13/09/2012 (processo 001.035946.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1938, de 15/08/2012 (processo 001.036358.12.6).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR	PORTARIA
556431/1	DENIOMAR BROSE	06/08/2012	976, de 26/04/2012
		01/08/2012	

**FAZ CESSAR**, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, em relação a LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1939, de 15/08/2012 (processo 001.036358.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2083, de 03/09/2012 (processo 001.037583.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a JUVENILDA SEBEN PETRY, 482228/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2114, de 10/09/2012 (processo 001.027836.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a PAULA SOARES SOUZA, 1047582/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1027, de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2163, de 13/09/2012 (processo 001.037595.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 24/08/2012 a 07/09/2012, em relação a MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 155, de 19/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1993, até ulterior deliberação, através da Portaria 2186, de 14/09/2012 (processo 001.039715.12.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 488425/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1892, de 13/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2012, que convocou para serviço noturno, a contar de 04/07/2012, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2098, de 05/09/2012 (processo 001.032501.12.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento das servidoras FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1 e ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, ambas Procuradoras Municipais, da Procuradoria Municipal Setorial da SMF, para participarem do Seminário Nacional de Dispensa e Inexigibilidade, no período de 10/09/2012 a 12/09/2012, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 150, de 13 de setembro de 2012.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer cargo de Presidente da associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, conforme previsão legal contida no inciso IV do art. 63 da Lei Complementar n.º 701 de 18 de julho de 2012, no período entre 30/07/2012 até 31/12/2012, através da Portaria 93, de 06/08/2012.

**CONVOCA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, para realizar a distribuição e acompanhamento da carta precatória referente ao Instituto Sollus, junto ao Foro da cidade de Sorocaba/SP, no dia 27 de agosto do corrente ano, através da Portaria 94, de 26/08/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER

FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 16/08/2012 a 14/09/2012, através da Portaria 777, de 18/09/2012.

**DESIGNA**, MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 16/08/2012 a 14/09/2012, através da Portaria 778, de 18/09/2012.

**DESIGNA**, SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/08/2012 a 11/09/2012, através da Portaria 779, de 18/08/2012.

**DESIGNA**, MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 13/08/2012 a 11/09/2012, através da Portaria 780, de 18/09/2012.

**DESIGNA**, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 16/08/2012 a 14/09/2012, através da Portaria 781, de 18/09/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234/6, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praças, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo ROSA GLÁDIS RODRIGUES DE MORAES, 113764/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio, de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 223, de 18/09/2012.

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JADER FERREIRA GONÇALVES, 103000/2, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 21/08/2012 a 04/09/2012, através da Portaria 228, de 18/09/2012.

**DESIGNA**, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÁTILO ROSA, 319779/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 229, de 18/09/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2012 à 31/10/2012, através da Portaria 089, de 18/09/2012.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10/09/2012, da Portaria 353 de 31/03/2004 que concedeu a LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Planejamento Orçamentário, regime de tempo integral, através de Portaria 1476 de 18/09/2012 (processo 003.004532.12.0).

**CONVOCA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, administrador, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 14/09/2012, através da Portaria 1471 de 17/09/2012 (processo 003.000886.12.2).

**DESIGNA** ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 704146, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1474 de 18/09/2012 (processo 003.003450/12-0).

**DESIGNA** ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 727821, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a ALEXANDRE NEVES, 715909, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1475 de 18/09/2012 (processo 003.003450/12-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%) à servidora ODETE DE FATIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, Auxiliar Técnico, no período de 01/08/2002 a 03/05/2006, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253, de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410, de 09/06/1989, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 010/2002, através da Portaria 377, de 17/09/2012

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, a NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 376, de 17/09/2012 (Memorando 55/12-P)

**CONVOCA**, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 376, de 17/09/2012 (Memorando 55/12-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 10/09/2012 a 24/09/2012, os efeitos da Portaria 120, de 07/04/2009, que convocou o servidor NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376, de 17/09/2012 (Memorando 55/12-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 10/09/2012 a 24/09/2012, os efeitos da Portaria 122, de 07/04/2009, que designou o servidor NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a função gratificada 4, de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376, de 17/09/2012 (Memorando 55/12-P)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023806.12.5** - INDEFERE o pedido de reconhecimento para fins de contagem de tempo de serviço, do período de 01/03/1992 a 30/11/1993, apresentada por MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor, ED103M5, lotada na Equipe de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 75, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.000050.08.3**, JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, LUIZ CARLOS NUNES BRITTO, 631131 e EDMILSON OSSANES FERREIRAS, 658483 deste Departamento, Defere, em 14/08/2012, o parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/COMAP, que opinou pela não aplicação de penalidade aos referidos servidores e arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004123.12.3** - DEFERE o pedido de licença-maternidade para fins de adoção efetuado por DENISE JACQUES BARBOSA, matrícula 21625, Técnico Social, da FASC, a contar de 31/08/2012, por 60 dias, com base no art. 53, § 1º, inc. II e § 2º, da Lei Complementar nº 478/02.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003372.12.0** – Defere em 17/09/2012, em relação a GILMAR MARIANI, 538908, guarda municipal da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4011 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Rengel Ind. Com. e Representações LTDA: 03/02/1987 a 24/04/1987;

Escol S/A Administração de Escolas de Ensino e Partic.: 14/07/1987 a 16/09/1987;

Celwave do Brasil LTDA: 21/09/1987 a 16/07/1988;

Ciber Equipamentos Rodoviários LTDA: 25/07/1988 a 22/02/1989;

Fumossul S/A Indústria e Comércio: 30/05/1989 a 07/08/1990;

Thyssenkrupp Elevadores S/A: 27/05/1991 a 04/08/1991;

Aeroclube do Rio Grande do Sul: 05/08/1991 a 17/03/1992;

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM: 13/02/1995 a 17/06/1997;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 01/08/2001 a 04/02/2002; 07/02/2002 a 07/05/2002;

Cici: 01/01/1994 a 31/01/1995; 01/07/1997 a 30/06/2000.

**Processo 009.003371.12.3** – Defere em 17/09/2012, em relação a ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951, engenheiro da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1827 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 28/02/2004 a 01/04/2004; 02/04/2004 a 27/02/2009.

**Processo 009.003378.12.8** – Defere em 17/09/2012, em relação à DENISE DA COSTA KRAUSE, 532505, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2195 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Kras e Cia LTDA: 25/10/1991 a 25/12/1991;

Puras do Brasil Sociedade Anônima: 12/02/1992 a 15/12/1997.

**Processo 009.003374.12.2** – Defere em 17/09/2012, em relação a TIARLEI FERREIRA ANCHIETA, 1064096, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2261 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 21/03/2005 a 29/05/2011.

**Processo 009.003280.12.8** – Defere em 17/09/2012, em relação à CLARISSA MACHADO LISBOA LAZZAROTTI, 1125931, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3289 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 17/06/2003 a 17/06/2012.

**Processo 009.004081.12.9** – Defere em 17/09/2012, em relação à MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, 227538, técnica em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 605 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 27/10/1989 a 26/06/1991.

**Processo 009.003267.12.1** - Indefere em 17/09/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MICHAEL PEREIRA, 317539, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO DG 407/2012

**Fixa o horário de expediente, institui o registro eletrônico de efetividade, regulamenta o sistema de efetividade funcional no âmbito do DMAE e Revoga a Instrução DG nº 381.**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Decretos 17.194/2011, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, com as alterações do Decreto 17.826/2012, e o Decreto Municipal 17.273/2011 que institui a compensação de carga horária,

#### **RESOLVE:**

1 - Fixar o horário normal do expediente do DMAE como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 – Horários diferenciados deverão ser autorizados pelo Diretor-Geral ou autoridade por ele indicada mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 – Fica instituído o registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores do DMAE.

3 – Os servidores submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão antecipar ou prorrogar em 30 (trinta) minutos, no máximo, diariamente, as entradas e saídas, por turno de trabalho, desde que preservada a carga horária semanal.

3.1 – A utilização regular das antecipações e prorrogações dependerá de autorização do Diretor, Gerente, Coordenador-Geral ou Coordenador da área.

3.2 – Poderão ser definidas exceções ao disposto no caput deste item em razão das incompatibilidades e/ou particularidades das atribuições do cargo ou função, ou do local de exercício das atividades.

3.3 – O caput deste item poderá não se aplicar em razão de incompatibilidade e/ou particularidades das atribuições do cargo ou função, ou do local de exercício das atividades.

4 - Em todos os tipos de horário, o servidor deverá realizar, integralmente, a carga horária diária e semanal definida para o cargo e regime de trabalho, observado o disposto no item 3 desta instrução.

5 - Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente autorizada a prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horários de que trata o Decreto 17.273, de 13 de setembro de 2011.

5.1 – Do total de horas extras autorizadas, o servidor deverá optar por pecúnia e/ou banco de horas até o fechamento da efetividade.

6 – As autorizações de horário serão efetuadas através de procedimento e formulários próprios da Gerência de Gestão de Pessoas.

7 – O horário não compensado integralmente, contado a partir do horário de início do turno de trabalho, será considerado como atraso, observado o disposto nos itens 3 e 4 desta instrução e no art. 116, § 1º, II, da Lei Complementar 133/1985.

8 – O registro da efetividade a partir da primeira hora seguinte à hora de início do turno será considerado meia falta, conforme dispõe o art. 116, § 1º, III, da Lei Complementar 133/1985.

9 - É responsabilidade do Diretor, Gerente, Coordenador-Geral ou Coordenador da área lançar os ajustes no sistema para fechamento da efetividade mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao do registro.

9.1 – Os responsáveis referidos no caput deste item poderão delegar essa atribuição a outros servidores detentores de função gratificada, cabendo a co-responsabilidade pelos lançamentos.

10 - Caberá aos responsáveis referidos no item 9 desta instrução, o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação, quando couber, sob sua guarda durante os prazos legais, nas seguintes hipóteses:

- a - Trabalho externo;
- b - Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/1985;
- c - Dia do pagamento, de acordo com IDG nº 330, de 03.11.2005;
- d - Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76, XVIII, da LC 133/1985;
- e – Consultas na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- f - Consultas médica, odontológica e psicológica;
- g - Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;
- h - Ocorrências afins devidamente justificadas.

10.1 – Para as hipóteses acima referidas, fica o responsável ou quem tiver atribuição delegada, conforme item 10 desta instrução, autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite total, não individual, de até 06 (seis) ocorrências ao mês.

10.2 - O limite de 06 (seis) ocorrências não se aplica aos itens “a”, “b” e “g”, bem como aos tratamentos de saúde de caráter contínuo, previamente autorizados.

10.3 – Para as hipóteses previstas nas letras “e” e “f” no documento de comprovação apresentado pelo servidor deverá constar os horários de início e fim da consulta.

11 – O prazo para compensação do saldo de horas pré-existente ao Registro Eletrônico da Efetividade, de que trata o decreto municipal 17.273/2011, será contado a partir do mês da implantação definitiva em cada área do Departamento.

12 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas.

13 – Mesmo para os locais em que não tenha sido implantado o registro eletrônico de efetividade aplicam-se as regras desta Instrução.

14 - Fica desobrigado do registro do ponto o Diretor-Geral conforme parágrafo único do artigo 2º do Decreto 17.194/2011.

15 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

16 - Sempre que se julgar necessário será realizada auditoria para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

17 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instrução DG Nº 381/09, de 23 de julho de 2009.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 30 de agosto de 2012.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 163/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Resolução nº 162/2012 deste Conselho dando o seguinte texto a mesma:

“Aprovar “ad referendum” a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da saúde, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul - inscrição número 143/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de zero a 06 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Programa de Atendimento as Famílias.

A inscrição anterior, de número 291, fica cancelada a partir da presente data.”

Porto Alegre, em 18 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **EDITAL 05/2012**

### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**Dia 24/09/2012 – 14:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

9º - LETICIA BOFF PIRILLO

10º - LUIS GUSTAVO CAMARGO DA ROSA

11º - CARLA ROBERTA LONGARAY TARASCONI

12º - CLAUDIA MARIA RECKZIGEL DE LIMA

39º - NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT – COTA AFRO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**MARCELO BÓSI**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE**

#### **GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.005368.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia

**CONTRATADO:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de vale transporte, vigentes, para utilização em atividades de serviço deste Gabinete.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201.2718.339039 730100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**MARIA FERNANDA BERMUDEZ**, Coordenadora Geral do GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em exercício.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.039059.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa S/A - CNPJ (MF) nº 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Instalação de telefonia VoiP no CMDCA.

**VALOR:** R\$ R\$ 2.023,12 (dois mil e vinte e três reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039570100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**MARCOS BOTELHO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local em exercício.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Casa Marques Construtora e Desenvolvimento Imobiliário Ltda, inscrito no CNPJ sob número 09.522.649/0001-47, estabelecido nesta Capital, à Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, número 1634, representada neste ato por seu sócio Marco Antonio de Lima Marques, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade número 9041856081 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 541.938.690-91, com endereço residencial nesta capital, à Rua Joaquim Gomes de Campos Netto, número 122, complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 287,60m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete vírgula sessenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 130.185,01 (cento e trinta mil cento e oitenta e cinco reais e um centavo) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071130.12.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Línea Engenharia e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob número 93.033.488/0001-34, estabelecido nesta Capital, à Rua Barão do Amazonas, número 756, complemento 103, representado neste ato por seu sócio Renato Waldman, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 9006470265 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 004.180.800-20, com endereço comercial nesta capital, à Rua Barão do Amazonas, número 756, complemento 103.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 12,77m<sup>2</sup> (doze vírgula setenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 148,33m<sup>2</sup> (cento e quarenta e oito vírgula trinta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.477,22 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 43.425,10 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073032.12.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Moacir da Fré, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade número 5000702191 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 221.036.510-49, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Gonçalves Dias, número 606, complemento 1202.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 178,96m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito vírgula noventa e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 83,62m<sup>2</sup> (oitenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 50.871,17 (cinquenta mil oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 11.884,91 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073032.12.3**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 115/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre obtido através do Pregão Eletrônico de Serviços 115/2012, Processo Administrativo 001.029918.12.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

**NOME:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Caldre Fião 613- Porto Alegre/RS

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 2,5% (dois e meio por cento)

**VALIDADE:** 11 de setembro de 2012 até 10 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2012**

**PROCESSO 001.026658.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** – ITEM:4.

**CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** – ITEM:3.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:5, 6.

**PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** – ITEM:2.

**DESERTO:**7.

**FRACASSADO:**1.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2012**

**PROCESSO 001.025634.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa A RETIFICAÇÃO resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, referente ao ITEM:84, que foi adjudicado a empresa BARONESA LTDA, e que por um erro de digitação, não constou na publicação no Diário Oficial do Município do dia 11 de setembro de 2012.

**AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** – ITENS:1, 65, 67, 89, 90.

**BARONESA LTDA.** – ITENS:6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84,85, 86, 87.

**C.E.L.M. DE SOUZA LEÃO.** – ITENS:2, 5, 26, 27, 46, 48, 88.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** – ITENS:4, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 58..

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** – ITENS:14, 15, 20, 49, 71, 72.

**DESERTO:**91.

**FRACASSADO:**82

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 26 de setembro de 2012, quarta-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Digestclin Serviços em Saúde Sociedade Simples. CGC 04.509.876/0001-19.

**OBJETO:** Contrato 50536, prestação de serviços complementares de anestesia, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde, a serem executados na secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 180 dias a contar da Ordem de Início dos Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 46/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039999900-4590.

**VALOR:** R\$ 1.067.266,20.

**PROCESSO 001.026452.12.0**

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio EPT-Procon. CGC 60.730.645/0004-54.

**OBJETO:** Fica avençado que a Contratada executará, os serviços extras do Contrato 48102. Valor R\$ 161.217,56.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I letra “b”, combinado com artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081035.11.0**

Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45277 por mais 12 meses a contar de 10/02/12.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.024296.10.4**

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 18/2012

**PROCESSO 001.022987.12.6**

**ESTÚDIO GERALDO FLACH**

A Secretaria Municipal da Cultura, na forma do Regulamento do Concurso em epígrafe e seus Anexos e na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, comunica aos interessados que estará recebendo inscrições referentes à utilização do Estúdio Geraldo Flach.

**CRONOGRAMA:**

**ACESSO AO EDITAL:** A partir de 24 de setembro de 2012 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**INSCRIÇÕES:** 19 de novembro a 07 de dezembro de 2012, das 9h às 16h, no Protocolo Central da PMPA, na Rua Sete de Setembro, 1.123.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS:** 10 de dezembro de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSOS:** 11a 17 de dezembro de 2012.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS:** 18 de dezembro de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**REUNIÃO DE SELEÇÃO:** 10 de dezembro de 2012, das 9h30 às 12h, no Estúdio Geraldo Flach, localizado na Rua da República, 575.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 11 de dezembro de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento da íntegra do regulamento, poderão ser obtidos junto à Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar sala 608, fone (51) 3289-8117. Das 10h às 12h e das 14h às 17h.

E-mail: [descentralizacao@smc.prefpoa.com.br](mailto:descentralizacao@smc.prefpoa.com.br) Site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Empresa Bazar Bahia LTDA.

**CNPJ:** 94.307.154/0001-74

**OBJETO:** serviços de Produção de Show Pirotécnico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a Coordenação das Manifestações Populares para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** A Carta-Contrato terá a duração de 30 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada com base no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 10/2012, (001.029395.12.7).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA nº 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 3.665,40 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011.001985.12.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** uma assinatura anual do jornal vespertino "Jornal do Comércio".

**PREÇO:** R\$ 528,00.

**PRAZO:** doze meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2521-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011.001969.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** uma assinatura anual do jornal vespertino "Jornal do Comércio".

**PREÇO:** R\$ 528,00.

**PRAZO:** doze meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**PROCESSO 011. 003108.12.0**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO BARÃO DO AMAZONAS LTDA ME – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

### ACORDAM:

A empresa CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO BARÃO DO AMAZONAS LTDA ME, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.  
E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.029153.11.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** Prorrogação contratual a contar de 16/08/2012 a 15/08/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

**MARCELO BÓSIDO**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO FÍSICO 27/2012

**PROCESSO 003.080541.12.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços de fotografia para eventos.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 05/10/2012.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 404/2012

**PROCESSO 003.080563.12.0**

**OBJETO:** Mesa/balcão em acrílico e expositor de acrílico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 405/2012**

### **PROCESSO 003.080562.12.4**

**OBJETO:** Cadeira em aço carbono cromada.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 406/2012**

### **PROCESSO 003.080559.12.3**

**OBJETO:** Materiais de escritório (cabideiro, lixeira, porta guarda-chuvas)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 407/2012**

### **PROCESSO 003.080564.12.7**

**OBJETO:** Micro-persiana horizontal em PVC.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 368/2012**

### **PROCESSO 003.080488.12.9**

**OBJETO:** Compostos químicos para análise.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 86/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010407.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação (aparelho de som, projetor, máquina fotográfica e aparelho telefônico).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 21/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/10/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 04/10/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 87/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010408.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 21/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 04/10/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 04/10/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os

procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os

interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DL 196/2012 - PROCESSO 007.010411.12.7**

**CONTRATADO:** Isabel Fatima Penning

**OBJETO:** Aquisição de 473 Kg de carne suína, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.557,73

**DL 197/2012 - PROCESSO 007.010412.12.3**

**CONTRATADO:** Osni Rangel Pereira

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DL 198/2012 - PROCESSO 007.010413.12.0**

**CONTRATADO:** Valmor Ruffel

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DL 199/2012 - PROCESSO 007.010414.12.6**

**CONTRATADO:** Maria Lucia Dias Pereira

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DL 200/2012 - PROCESSO 007.010415.12.2**

**CONTRATADO:** Cloves da Luz Serpa  
**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 4.496,50  
**DL 201/2012-PROCESSO 007.010106.12.9**  
**CONTRATADO:** Antônio Alfredo Schafer  
**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 4.496,50  
**DL 202/2012-PROCESSO 007.010417.12.5**  
**CONTRATADO:** José Valdir de Oliveira  
**OBJETO:** Aquisição de 355Kg de biscoito caseiro, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 3.017,50  
**DL 203/2012-PROCESSO 007.010418.12.1**  
**CONTRATADO:** José Fernando Titão Lago  
**OBJETO:** Aquisição de 1000 Kg de Aipim, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00  
**DL 204/2012-PROCESSO 007.010419.12.8**  
**CONTRATADO:** Gilmar Cardoso Farias  
**OBJETO:** Aquisição de 1973 Kg de Banana, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 4.498,44  
**DL 205/2012-PROCESSO 007.010420.12.6**  
**CONTRATADO:** Jadilson Policarpo Ricardo  
**OBJETO:** Aquisição de 1027 Kg de Banana e 2000 kg de Aipim, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 4.341,56

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Agosto	Valor Pago Acumulado até Agosto
Receita é Saúde	109.227.250	719.188.955
Cidade Inovadora	130.779	1.021.224
Cidade Integrada	48.403.323	309.209.817
Cidade Solidária e Participativa	3.360.652	23.731.336
Cresce Porto Alegre	3.901.346	20.601.507
Gestão Total	58.743.408	457.142.692
Lugar de Criança é na Família e na Escola	70.384.281	508.255.766
Mais Recursos, Mais Serviços	25.873.000	197.865.360
Porto da Inclusão	11.091.931	82.833.392
Porto do Futuro	13.792	136.366
Transforma Porto Alegre	15.993.654	106.971.373

Vizinhança Segura	4.161.956	37.484.635
Porto Alegre Copa 2014	4.679.057	32.838.977
Subtotal	355.964.428	2.497.281.400
Câmara Municipal	6.347.495	50.651.277
Reserva do RPPS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>362.311.923</b>	<b>2.547.932.677</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do GPO

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248